

TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, DOMINGOS COSTA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2024do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim, resolve divulgar HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, publicado nesta data de 13/9/2024,e Convoca o(s)candidato(s)da relação discriminada em anexo para comparecer perante o Setor de Recursos Humanos,na data de 16/9/2024,da CâmaraMunicipal de Bonfim, munido dos seguintes documentos:

I – 1 (uma) foto 3x4;

II – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

III – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

IV – título de eleitor;

V – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VI – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

VII – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo IV, do Edital 001, devidamente preenchida e assinada;

VIII – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);

IX – comprovante de conta bancária;

X – certificado de reservista;

XI – certidão de casamento ou nascimento;

XII – certidão de nascimento de dependentes;

XIII – Declaração de Acumulação de Cargos, emitida pela Secretaria de Administração.

Bonfim-RR, 12de setembro de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente Da Câmara De Vereadores

Anexo I do Edital nº 005/2024.

CONVOCAÇÃO DOSELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
02	Beatriz Andrade Lima	170	1º

Anexo II do Edital nº 005/2024.

CONVOCAÇÃO DO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
01	Renê Constantino de Souza	100	1º

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:BB045603

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 613/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Souza**, nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, para participar da Oficina I grupo de Referências Técnicas GRT do Projeto Fortalece - SES do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:74B331BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 614/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 13 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:3985A70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 615/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE